

DECRETO Nº 886/2025

Altera membros que compõe a Comissão Eleitoral Central, conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 26 da Lei Municipal nº 2.526/2022; e

Conforme solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação protocolada sob nº 9641/2025;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os membros que compõe a Comissão Eleitoral Central, responsável pelo processo de escolha por consulta pública para gestor escolar, conforme segue:

I- 02 (dois) professores indicados pela entidade representativa, dentre os quais um lotado em CMEI e outro em escola:

- a) Janice Popi;
- b) Leci Maria Anderle;

II- 02 (dois) funcionários de escola indicados pela entidade representativa, dentre os quais um auxiliar de serviços gerais e um auxiliar administrativo:

- a) Lucia Margarida Pereira da Silva de Campos
- b) Rita de Cassia Gomes da Silva;

III- 01 (um) representante de aluno maior de 16 (dezesseis) anos indicado por seus pares:

- a) Mauri Cesar da Rocha Loures;

IV- 02 (dois) representantes de pais ou responsáveis de aluno com menos de 16 (dezesseis) anos indicado por seus pares:

- a) Maria Rosalene Kuasoski;
- b) Osni Labiak;

V- 01(um) representante do Conselho Municipal de Educação, indicado pelo Colegiado:



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

a) Joana Preslak Barbosa;

VI- 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pela Secretaria Municipal de Educação:

- a) Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl;
- b) Carla Graziele de Lima Marconato (Presidente);
- c) Joanice Chomen Klosz;
- d) Ricardo Lopes Anzolin (Secretário).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 377/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal